24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 15ª Legislatura
Realizada na quarta-feira, 04 de dezembro de 2013.

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, da 15ª Legislatura, do 1º Período Legislativo, do dia 04 de dezembro de dois mil e treze, às 21h57min. Para dar início aos trabalhos, o presidente vereador Ibrahim Zaher, convidou o vereador Thiago Silva para fazer a leitura da Convocação para esta Sessão e em seguida para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de *quorum,* verificando as seguintes presenças: Mauro Campos, Dico, Cido Silva, Claudio da Farmácia, Dr. Hélio Pichioni, Jailton do Pesque e Pague, Fábio Cardozo, Aristóteles Cadidé, Olimpio Alvis, Rodrigo da Zaeli, Thiago Silva, Thiago Muniz, Lourisvaldo Manoel de Oliveira – Fulô, Dr. Manoel da Silva Neto, Ibrahim Zaher, Reginaldo Santos, Milton Mutum, Marcelo Marques, Mazett e Adonias Fernandes. Com *quorum* suficiente o presidente iniciou a 24ª (vigésima quarta) Sessão Extraordinária. Estiveram ausentes os vereadores Dico e Roni Magnani. Prosseguindo o presidente convidou o vereador Thiago Silva para fazer a leitura do Resumo da ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Extraordinária, que em seguida foi colocada em Votação Nominal e aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Reginaldo Santos. Estavam ausentes do Plenário os vereadores Roni Magnani e Dico. Dando continuidade o presidente encaminhou a apreciação das matérias previstas para esta Sessão. **Em pauta: 2ª Votação do Projeto de Lei nº. 321/2013,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a contratação por tempo determinado de profissionais para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes pertinentes foi colocada em Discussão e posterior Votação Nominal a matéria, sendo ela aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Ibrahim Zaher. Estavam ausentes do Plenário os vereadores Roni Magnani e Dico. **Em pauta: 2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 060/2013,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as condições em que o município de Rondonópolis, por meio da procuradoria geral do município, e os sujeitos passivos, pessoa física ou jurídica, poderem celebrar transação ou aderir ao parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa no mutirão da conciliação promovido pelo município de Rondonópolis no período de dezembro/2013 a fevereiro/2014 e altera a lei complementar 1.800/1990. Com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes pertinentes foi colocada em Discussão e posterior Votação Nominal a matéria, sendo ela aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Ibrahim Zaher. Estavam ausentes do Plenário os vereadores Roni Magnani e Dico. Não havendo mais nada a tratar, o presidente o vereador Ibrahim Zaher, declarou encerrada a Sessão às 22h06 e determinou que se lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme vai por ele e pelo primeiro secretário assinada. Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário